



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.202

(Projeto de Lei nº 18/2016, de autoria dos Vereadores José Kleber Campos Veríssimo e Reginaldo Domingos)

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Escola de Samba Unidos de Santa Cruz.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e a Prefeita Municipal promulga a seguinte lei:

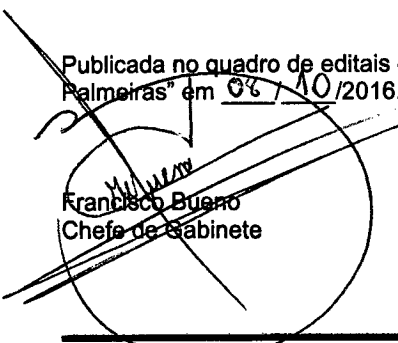
Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE SANTA CRUZ**, com sede em Santa Cruz das Palmeiras.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de outubro de 2016.


Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata
Prefeita Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 06/10/2016.


Francisco Bueno
Chefe de Gabinete